

PROCESSO Nº: 2018/00002496
INTERESSADO: Fórum da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo
ASSUNTO: Convalidação dos Contratos CUSD e CCER

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência, para: *a)* **ratificar** a contratação direta da CPFL Santa Cruz – Companhia Jaguari de Energia S/A, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento de energia elétrica ao prédio que abriga o Fórum da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, situado à Rua Quintino Bocaiúva, 333, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP; *b)* **convalidar** os atos de subscrição dos Contratos CUSD nº 197904/DJSC e CCER nº 197905/DJSC (fls. 459/485 e 486/505), praticados pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de Santa Cruz do Rio Pardo; *c)* **designar** o servidor Leonardo Luiz Romano como gestor dos contratos e a servidora Beatriz Ferreira da Silva como suplente, conforme indicado (fl. 453); e *d)* **subscrever** os Ofícios nºs 095, 096 e 097/2025 – SAAB 6.3.1.1.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)